

15 ABR 1988 Constituinte aprova impostos

15 ABR 1988

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

A Assembléia Constituinte criou ontem o imposto sobre grandes fortunas. Esse novo imposto, a ser definido em lei complementar, será instituído pela União.

As duas propostas em votação na Constituinte — a da Sistematização e a do "Centrão" — previam o imposto sobre grandes fortunas, mas, mesmo assim, o tema foi o mais debatido na sessão de ontem, devido à existência de várias emendas, todas rejeitadas. A fusão de três emendas propunha que o imposto fosse instituído com base no patrimônio líquido das pessoas físicas. Já os constituintes Firmo de Castro e José Geraldo pretendem a supressão desse imposto do texto constitucional. A emenda de Geraldo foi der-

rotada por ampla maioria, 308 votos contra 84 e 8 abstenções.

Embora tenha criado um novo imposto a ser cobrado pela União, a Assembléia Constituinte retirou da sua esfera de competência a arrecadação dos impostos únicos.

Para tentar reverter essa situação, existem emendas que devolvem todos os impostos para a União, como é a apresentada pelo deputado José Lourenço, como outras devolvendo apenas determinados impostos, a exemplo da apresentada pelo deputado Cristovam Chiaradia, referente ao imposto único sobre energia elétrica, e a de Jayme Santana, que incide sobre o imposto único sobre combustíveis.

Além do imposto sobre grandes fortunas, foi dada ontem ao governo federal outra fonte de arrecadação — o imposto a ser pago pe-

las entidades de previdência privada.

Os constituintes não aprovaram a fusão de emendas que concediam imunidade fiscal a essas entidades. Segundo o deputado José Serra, se fosse dada a imunidade, estaria sendo gasto dinheiro porque não se estaria "arrecadando em 1988 pelo menos CZ\$ 16 bilhões".

A imunidade, de acordo com a fusão, estendia-se às entidades sindicais patronais. Atualmente, e o projeto manteve essa regra, gozam do benefício apenas os sindicatos dos trabalhadores.

Outra fusão de emendas alterou as hipóteses em que a União poderá criar empréstimos compulsórios. Eles poderão ser instituídos para atender despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública e de guerra externa ou sua iminência e em caso

de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional. A instituição desses empréstimos, ao contrário do que ocorre hoje, dependerá de lei aprovada pela maioria absoluta do Congresso Nacional.

Foi extinta a possibilidade de a União cobrar empréstimo compulsório para absorção temporária do poder aquisitivo.

O texto, aprovado por 339 votos contra 11 e apenas 3 abstenções, também estabeleceu que a aplicação dos recursos provenientes do empréstimo compulsório será estritamente vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Uma novidade introduzida na proposta da Comissão de Sistematização, a instituição, como tributo, de contribuição de custeio de obras ou serviços do uso do solo urbano, foi rejeitada pela Constituinte.

CONSTITUINTE

GAZETA MERCANTIL

15 ABR 1988 Menos receita para a União

por Jurema Baesse de Brasília

(Continuação da 1ª página)

que arrecada, 27,9%, e com a proposta do "Centrão" irá transferir 44,6%. Os números são muito claros e são decorrentes de um trabalho realizado do pelo próprio Ministério da Fazenda. O percentual que hoje cabe aos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste é maior, mas a base é bem menor.

E, segundo um parlamentar do Nordeste, que preferiu não se identificar, com a proposta do "Centrão" a União perderá o poder político de liberar verbas em troca de apoio, a verba será obtida por força da nova Constituição. A Receita Federal preparou, ainda, um outro levantamento onde esclarece os ganhos dos estados e da União com a chamada "nova proposta". Essa nova proposta se constitui na fusão da emenda do deputado Mussa Demes (PFL-PI) com a do deputado José Lourenço (PFL-BA). A de Mussa Demes determina que os fundos de participação incidam sobre todos os impostos federais, e não apenas sobre o IR e o IPI. A de José Lourenço mantém na esfera da União os impostos únicos sobre energia elétrica, combustíveis e lubrificantes.

As duas, juntas, irão favorecer extremamente a União. Enquanto pela proposta do "Centrão" a União irá transferir adicionalmente 23%, a "nova proposta" irá reduzir essa transferência para 14,7%. E, por ela, os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão com 60,42%, pois terão participação nos impostos únicos, enquanto o Sul e o Sudeste ficarão com 39,58%.

SECRETÁRIOS DE FINANÇAS

Essa proposta, que deverá ir à votação possivelmente na próxima terça-

feira — só irá amanhã se tiver quórum — irá bastante bombardeada. Durante a tarde de ontem, dezessete secretários de Fazenda reuniram-se no Congresso e prepararam uma nota aos constituintes e à imprensa na qual rechaçam com veemência a fusão das emendas de Mussa Demes e José Lourenço, e apóiam a proposta do "Centrão".

A nota, que segundo o secretário de Finanças do Distrito Federal, Marco Aurélio Martins, também foi encampada pelos secretários ausentes (Acre, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Rio Grande do Norte), diz que "a proposição de Demes e Lourenço é intempestiva e atende apenas aos interesses da União, com prejuízos para os estados e municípios". Além disso, alegam que é falsa a argumentação de que a proposta do "Centrão" irá levar a União à falência e ainda alerta os constituintes para as "manobras" que têm o propósito de manter a concentração de recursos e de poder nas mãos do governo federal.

O deputado José Serra preparou uma nota onde critica a fusão das duas emendas e as argumentações e o levantamento da Receita Federal. Segundo ele, no caso do Imposto Único sobre Minerais (IUM), Mussa propõe que 38% seja entregue aos estados, e atualmente este repasse já é de 90%, e apenas para os estados que produzem minerais.

José Serra entende, ainda, que a perda da União não será de 23%, e sim de 16%, uma vez que não estão sendo considerados o Financeira, o Proterra e o salário-educação. E descartou qualquer possibilidade de acordo. Durante a tarde de ontem, chegou a ser firmado um acordo, com cerca de 25 assinaturas, a respeito da emenda

que possibilita a fixação, pelos estados, de alíquotas variadas de ICM. Segundo explicou Osmundo Rebouças (PMDB-CE), ficou acordado que o Senado irá fixar uma alíquota máxima, o que irá frear um pouco o ímpeto dos estados. Este limite foi aceito pelos estados mais ricos em troca da manutenção do adicional de 5% de Imposto de Renda, o que irá beneficiar, também, os estados que concentram a maior base tributária. Pequenos acordos como este estavam ainda sendo amarrados ontem.

Para impedir que o imposto único sobre os combustíveis e lubrificantes saia da esfera da União, começou a atuar um forte "lobby" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), que atualmente fica com 26% deste imposto único. Com a proposta do "Centrão" o DNER perderia esta receita, o que possivelmente irá ocorrer.

O deputado José Lourenço reconheceu que "está difícil um acordo" para os pontos mais polêmicos e admitiu que a sua proposta irá perder. "Eu sei que vou perder, mas estou marcando a minha posição. Daqui a seis meses esta parte da Constituição terá de ser to-

da emendada". Segundo ele, "estamos tirando recursos da União e não estamos transferindo atribuições e, além disso, os estados do Nordeste irão perder".

Foi tentado, ainda, um acordo que isolasse a emenda de Mussa Demes, uma vez que, praticamente, toda a bancada do Nordeste está apoiando a emenda do "Centrão". Uma parcela pequena, do Nordeste, segundo um assessor parlamentar, teria ficado convencida com a argumentação do Ministério da Fazenda. O acordo, porém, possivelmente nem será necessário. Com a proposta de Mussa Demes e José Lourenço, os estados do Nordeste passariam a ficar com 60,42%, mas a base seria menor. Com a do "Centrão", em cruzados, as transferências alcançariam CZ\$ 1,5 trilhão, e com a de Mussa Demes cairia para CZ\$ 1,3 trilhão. Mesmo que em cruzados o Nordeste fique com um pouco mais, a proposta de Mussa mantém a excessiva dependência do Nordeste em relação à União, que ainda corre o risco de esvaziar os impostos únicos, caso fiquem com a União e entrem na base dos fundos, explicou um parlamentar que apóia a emenda do "Centrão".

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA RECEITA (EM %)

Regiões	Atual		"Centrão"		Nova Proposta	
	Part. %	Part. %	Cresc. %	Part. %	Cresc. %	
Norte	12,12%	9,84%	30,77%	11,43%	37,00%	
Nordeste	42,03%	36,70%	40,58%	42,25%	45,97%	
Centro-Oeste	7,47%	5,99%	29,15%	6,73%	30,87%	
Subtotal I	61,61%	52,54%	37,26%	60,42%	42,38%	
Sudeste	26,01%	34,57%	113,93%	27,44%	53,14%	
Sul	12,38%	12,89%	67,67%	12,15%	42,50%	
Subtotal II	38,39%	47,46%	99,02%	39,58%	49,71%	
Total	100,00%	100,00%	60,97%	100,00%	45,19%	

Fontes: SRF, SEF.

(*) Acarreta uma perda de receita para a União de 23,0%.

(**) Acarreta uma perda de receita para a União de 14,7%.